



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS DO RN

ATA DE REUNIÃO

CNPJ Nº 70.157.896/0001-00

NIRE 2430000369-2

## **ATA DA 196ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS – POTIGÁS**

**1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL:** 29 de setembro de 2021, às 10h, realizada por meio de vídeo conferência, nos termos do art. 14, § 1º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia Potiguar de Gás – POTIGÁS, para deliberarem sobre a pauta previamente estabelecida, conforme edital de convocação emitido em 03 de setembro de 2021.

**2. PRESENCAS:** Conselheiros: Sr. **Tiburcio Batista da Silva Filho** (Presidente), Sr. **Eric Marcos Futino**, Sr. **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo**, Sr. **Ricardo Ferreira Pinheiro**, Sr. **José Mário Gurgel de Oliveira Junior**, Sr. **João Solon de Medeiros Júnior** e Sra **Jailsa Ingrid Souza de Paiva**.

### **3. ORDEM DO DIA:**

**3.1.** Deliberar, com base no Art. 13, inciso XII do Estatuto Social da Companhia sobre a Proposição DIREX ao CA nº 024.2021, relativa a aprovação da minuta do Novo Contrato de Compra e Venda de Gás Natural, modalidade Firme Inflexível, a ser firmado entre a Companhia Potiguar de Gás – POTIGÁS e a POTIGUAR E&P S.A. – POTIGUAR, bem como da definição da Quantidade Diária Contratada (QDC);

**3.2.** Deliberar, com base no Art. 13, inciso XXIII do Estatuto Social da Companhia sobre a Proposição DIREX ao CA nº 023.2021, relativa a aprovação da Política de Divulgação de Informações (MG-001-15-0).

**4. DELIBERAÇÃO:** A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos afirmativos, deliberado conforme a seguir:

**4.1. ACATAR** a Proposição nº 024/2021 da DIREX ao Conselho de Administração, e com base no art. 13, inciso XII do Estatuto Social da Companhia e amparado no Parecer Jurídico nº 106/2021, na Nota Técnica da Gerência Comercial – NTGCOM 0013.2109, na Nota Técnica da Gerência Financeira – NT-GFIN-Nº01.2021 e no Relatório de Análise de Risco, AUTORIZAR a Diretoria Executiva da POTIGÁS -

DIREX a assinar com a POTIGUAR E&P S.A., o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural, modalidade Firme Inflexível, para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022;

**4.1.1 APROVAR** a recomendação para a DIREX, considerando o ineditismo para a Companhia trabalhar com supridor diverso da Petrobras, que **a)** busque ativamente uma alternativa de suprimento de segunda instância, como forma de resguardar o interesse e a segurança da distribuição; **b)** negociar e submeter à aprovação deste Conselho, o Acordo Operacional, conforme definição a seguir: ACORDO OPERACIONAL: instrumento contratual assinado pelos agentes envolvidos na operação do sistema de suprimento de gás (grid), POTIGAS, Transportador, Carregador e Supridores (primeira e segunda instância) onde são estabelecidas as condições técnicas e operacionais que impactam nas relações comerciais e viabilizam o funcionamento do mercado de gás natural no Estado do Rio Grande do Norte; **c)** que informe ao Conselho da realização, ou não, das condições precedentes do referido contrato.

**4.2. APROVAR** a retirada de pauta da proposição 023/2021 da DIREX ao Conselho de Administração, e sua inclusão na pauta da próxima reunião deste Conselho.

**5. ENCERRAMENTO:** Os documentos ora aprovados, após a rubrica dos Conselheiros participantes, vão para o arquivo da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros participantes.

Natal/RN, 29 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo, Conselheiro**, em 09/11/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Pinheiro, Conselheiro**, em 10/11/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Mário Gurgel de Oliveira Júnior, Conselheiro**, em 10/11/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Tibúrcio Batista da Silva Filho, Conselheiro**, em 10/11/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **João Solon de Medeiros Júnior, Conselheiro**, em 11/11/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jailsa Ingrid Souza de Paiva, Conselheira**, em 12/11/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eric Marcos Futino, Conselheiro**, em 18/11/2021, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11781055** e o código CRC **7DC3260E**.

---